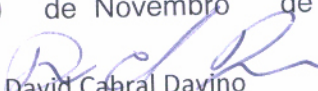




CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PROTOCOLO Nº 4242/16
30 MÊS 11 ANO 16
ASSINATURA

Câmara Municipal de Maceió
Fis. 02
AL

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ	
RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP	
LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010	
MÊS: NOVEMBRO / 2016	
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$
01. Aquisição e/ou Locação de software	R\$ 860,00
02. Assinaturas de Jornais e Revistas	
03. Veiculação de Propaganda e Publicidade	R\$ 6.130,00
04. Edição de Jornais, Livros, Revistas e Impressos	
05. Produção de Áudio e Vídeo para Rádio, Jornal, TV e Portais de Internet	
06. Assinatura de TV e Acesso a Internet	
07. Locação de Móveis e Equipamentos	
08. Fotocópias e digitalizações de impressos	
09. Serviços Postais	
10. Serviços de Telefonia Fixa ou Móvel	R\$ 1.500,00
11. Filmagens e Fotografias	
12. Reuniões, Eventos e Seminários	R\$ 1.843,30
13. Alimentação do Parlamentar e Assessores	
14. Serviços Contábeis	
15. Serviços Jurídicos	
16. Serviços de Jornalista	
17. Locação de Imóveis para Ações Parlamentares, IPTU, Água e Luz	
18. Materias de Expediente e Consumo	R\$ 16,00
19. Outras Despesas Não Especificadas Anteriormente	R\$ 10.349,30
Total	R\$ 10.349,30
Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010	
Maceió, 30 de Novembro de 2016	
 David Cabral Davino Vereador	